



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4286 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL  
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS  
EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO  
NORMATIVA SEMA Nº 4/2023.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a Instrução Normativa SEMA nº 4/2023, a qual trata sobre procedimentos e orientações para o cadastramento da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, e;

Considerando que a instituição da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas é um requisito necessário para o recebimento de transferências voluntárias decorrentes de convênios a serem firmados no âmbito do Estado, conforme o Anexo Único do Decreto Estadual nº 56.939, de 20 de março de 2023, que trata do Sistema de Monitoramento de Convênios Administrativos, e;

Considerando que o art. 3º da Instrução Normativa SEMA nº 4/2023 exige que os entes municipais criem um "ato executivo", designando a composição da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas, bem como efetivem o cadastro da Comissão junto ao Estado, por meio do preenchimento do formulário disponível no link indicado na norma supra (inclusive enviando ao órgão a cópia do ato formalizado);

**RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR membro titular e suplente para compor a COMISSÃO MUNICIPAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS no âmbito do município de Barra Funda, cuja representação será composta:

- I - Titular: Marcia Ludwig Henika, Coordenadora do Departamento de Meio Ambiente;
- II - Suplente: Rudimar Antonio Pellenz, Técnico Agrícola.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração